



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1731/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1525, de 27 de junho de 2013, que Constitui Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

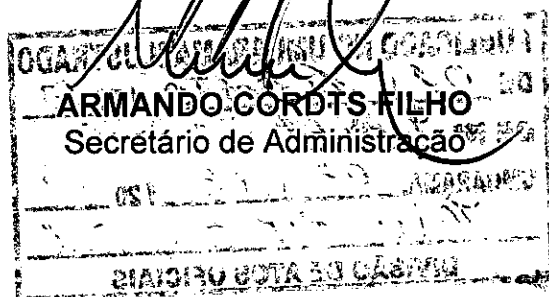
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1525, de 27 de junho de 2013, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Agosto 12013
DE Nº 91842
UMUARAMA, 021 08 12013
Alli G. Ammin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS